

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano III | Edição 562

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Decretos .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Ratificação .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.390 - DE 20 DE JULHO DE 2022**

*“Exclui Márcia Gonçalves Furquim Correa e Ederson Leandro Rigon Barbosa da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio 2022/2024), nomeadas pelo Decreto n.º 22.209/22 e inclui Eliane Cristina Pereira Barbosa e Carlos Alberto da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o OF.COMDICA n.º 095/2022 (protocolo n.º 84.328/22) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**DECRETA :**

Art. 1.º Ficam excluídos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.209, de 18 de março de 2022:

I - Márcia Gonçalves Furquim Correa, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II - Ederson Leandro Rigon Barbosa, membro suplente, representante dos Sindicatos ou associações dos contabilistas;

**Art. 2.º** Ficam incluídos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio 2022/2024) em substituição aos membros ora excluídos:

I - Eliane Cristina Pereira Barbosa, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II - Carlos Alberto da Silva, membro suplente, representante dos Sindicatos ou associações dos contabilistas.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.391 - DE 20 DE JULHO DE 2022**

*“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2021/2023), constituída pelo Decreto n.º 21.661/21”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os OF. SMPC 123/2022 (protocolo n.º 84.867/22), 142/2022 (protocolo n.º 84.694/22) e 148/2022 (protocolo 84.705/22) da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

**DECRETA :**

Art. 1.º Ficam excluídos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2021/2023), constituído pelo Decreto n.º 21.661, de 17 de fevereiro de 2021:

I - Franz Jones Gonçalves Inácio, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;

II - Eliane Gonçalves de Andrade, membro titular, representante da União Espírita Paz e Caridade, do segmento Instituições de longa permanência (acolhimento institucional);

**Art. 2.º** Ficam incluídos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2021/2023) em substituição aos membros ora excluídos:

I - Miriam Pereira dos Santos, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;

II - Débora Dias de Sousa, membro titular, representante da União Espírita Paz e Caridade, do segmento Instituições de longa permanência (acolhimento institucional);

**Art. 3.º** Fica complementada a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a nomeação dos seguintes membros, conforme previsto no item 2, da alínea “b”, do inciso II, do art. 1.º do Decreto n.º 21.661, de 17 de fevereiro de 2021, na qualidade de representantes do segmento “organização de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizado e em atividade”:

Titular: Olívia Maria de Oliveira

Suplente: Ricardo Barreto Valcacer

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.393 - DE 21 DE JULHO DE 2022**

*“Exclui SEBASTIÃO ANTÔNIO ALVES da composição da Comissão Municipal Intersetorial de Erradicação*



*do Trabalho Infantil, constituída pelo  
Decreto n.º 21.837/21, e inclui  
EDSON JOSÉ DA ROCHA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 0782/2022/SMAS (protocolo n.º 84.563/22), da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica excluído SEBASTIÃO ANTÔNIO ALVES da composição da Comissão Municipal Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil, constituída pelo Decreto n.º 21.837, de 22 de junho de 2021, e incluído, em substituição, EDSON JOSÉ DA ROCHA como membro titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, do segmento Conselhos.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de julho de 2023, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 2º Trimestre / 2022

Município: ARAÇATUBA

## RECEITA DE IMPOSTOS

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
				114.971.201,38	73.023.919,03
Próprios	156.689.676,51	104.387.188,11			
Transferências da União	91.584.571,32	57.142.493,51			
Transferências do Estado	211.610.557,69	130.565.994,50			
<b>Total</b>	<b>459.884.805,52</b>	<b>292.095.676,12</b>			
Retenções do FUNDEB	59.095.334,26	37.531.297,54			
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>400.789.471,26</b>	<b>254.564.378,58</b>			


## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>121.367.939,81</b>	<b>26,39%</b>	<b>72.657.472,48</b>	<b>24,87%</b>	<b>62.001.981,25</b>	<b>21,23%</b>	<b>60.796.866,74</b>	<b>20,81%</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>25.703.688,00</b>	<b>5,59%</b>	<b>13.354.029,73</b>	<b>4,57%</b>	<b>9.493.739,89</b>	<b>3,25%</b>	<b>9.117.486,79</b>	<b>3,12%</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>36.568.917,55</b>	<b>7,95%</b>	<b>21.772.145,21</b>	<b>7,45%</b>	<b>14.976.943,82</b>	<b>5,13%</b>	<b>14.148.082,41</b>	<b>4,84%</b>
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	<b>59.095.334,26</b>	<b>12,85%</b>	<b>37.531.297,54</b>	<b>12,85%</b>	<b>37.531.297,54</b>	<b>12,85%</b>	<b>37.531.297,54</b>	<b>12,85%</b>
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			- 278.927,04	-0,10%	- 278.927,04	-0,10%	- 278.927,04	-0,10%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			- 278.927,04	-0,10%	- 278.927,04	-0,10%	- 278.927,04	-0,10%
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO</b>			-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%



<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>72.378.545,44</b>	<b>24,78%</b>	<b>61.723.054,21</b>	<b>21,13%</b>	<b>60.517.939,70</b>	<b>20,72%</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	13.075.102,69	4,48%	9.214.812,85	3,15%	8.838.559,75	3,03%
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	21.772.145,21	7,45%	14.976.943,82	5,13%	14.148.082,41	4,84%
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	37.531.297,54	12,85%	37.531.297,54	12,85%	37.531.297,54	12,85%
<b>Silvana de Sousa e Souza</b> Secretária Municipal de Educação	<b>Dilador Borges Damasceno</b> Prefeito Municipal	<b>Georgina Aparecida Laguna</b> Contadora: CRC SP- 261215/O-0	<b>Luciana Soares Mota Braga</b> Diretora do Controle e Gastos			



 <b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b> Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB				Município: ARACATUBA				
Período: 2º Trimestre / 2022								
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
Previsão Atualizada		Arrecadação até o período		Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período		
Receitas de Transferências	104.769.622,33	58.537.900,50		59.095.334,26		37.531.297,54		
Receitas de Aplic. Financeiras	928.744,59	741.130,92						
	105.698.366,92	59.279.031,42						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
TOTAL	105.698.366,92	59.279.031,42		58.537.900,50		37.531.297,54		
MAGISTÉRIO (70%)	73.988.856,84	41.495.321,99						
				Diferença (Recebido - Retido):	(GANHO)	21.006.602,96		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada o exercício)		(para Despesa Empenhada o Período)		(até Despesa Liquidada até o Período)		(Despesa Paga até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	105.698.366,92	100,00%	52.204.979,29	88,07%	42.194.188,07	71,18%	39.285.315,76	66,27%
MAGISTÉRIO	73.387.338,42	69,43%	34.293.507,46	57,85%	34.290.705,88	57,85%	33.047.372,91	55,75%
OUTRAS	32.311.028,50	30,57%	17.911.471,83	30,22%	7.903.482,19	13,33%	6.237.942,85	10,52%
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			52.204.979,29	88,07%	42.194.188,07	71,18%	39.285.315,76	66,27%
MAGISTÉRIO			34.293.507,46	57,85%	34.290.705,88	57,85%	33.047.372,91	55,75%
OUTRAS			17.911.471,83	30,22%	7.903.482,19	13,33%	6.237.942,85	10,52%
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020								
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%				
			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020								
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%				
			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação	Dilador Borges Damasceno Prefeito Municipal	Georgina Aparecida Laguna Contadora: CRC SP-261215/O-0	Luciana Soares Mota Braga Diretora do Controle e Gastos					

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 22.400 - DE 25 DE JULHO DE 2022**

*"Torna sem efeito e nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme especifica"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2019** publicado no dia 19/11/2019 no Jornal O Liberal e, tendo em vista o apurado no processo nº. **85.677/2022**, de 21/07/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito**, na forma do artigo 20º único, da Lei 3774/92, a nomeação do candidato abaixo relacionado, **em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido por Lei**, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	PEDRO AUGUSTO DE MENEZES BARBOSA	46.565.659-6	18º	22.349/22

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionada, **nomeada** para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

**"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR" - PADRÃO "266-A" - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	TAYNA DE OLIVEIRA SILVA	40.352.447-7	19º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 DE JULHO DE 2022**, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2022 - PROCESSO N.º 1.402/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS (CAMA ELÁSTICA, TOBOGÃ E OUTROS).

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 10 de agosto de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 25 de julho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 - PROCESSO N.º  
1.118/2022****EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS", conforme segue:

1) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 898.410,40 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), 0,1002% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 25 de julho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Licitações e Contratos

## Ratificação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2022.

**Ana Salete Solano Feitosa** referente à Locação de imóvel destinado ao atendimento do Centro POP situado na Rua Junqueira Freire nº 327 e 327 - fundos, no bairro Paraíso, embasado no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

25 de julho de 2022

**Suzeli Denys de Oliveira**

Secretária Municipal de Assistência Social

.....